



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/3/01	
D.O.U. 2/4/01	Seção 16.P. 24
ATO: PM. 651	28/3/01
D.O.U. 2/4/01	Seção 16.P. 21

INTERESSADO: Áurea Administração e Participações S/A		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(SAO): 23000.005236/2000-46		
PARECER N.º:	COLEGIADO:	APROVADO EM:
CNE/CES 412/2001	CES	14/03/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Áurea Administração e Participações S/A solicitou autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Avançadas Guarulhos, SP.

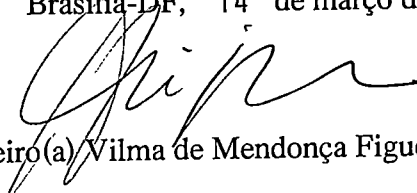
A denominação da mantida inicialmente proposta, foi alterada para Instituto Delta de Educação e Pesquisa, por solicitação da Instituição. Diversos processos de autorização de cursos, de interesse da mantenedora, tramitam no MEC.

A Comissão de Avaliação designada pela SESu/MEC visitou a Instituição em outubro de 2000 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, atribuindo conceito global B às condições de oferta. A Comissão de Especialistas ratificou o relatório e a Instituição apresentou toda a documentação exigida.

Justifica-se voto favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, em regime seriado semestral, no turno noturno, com conceito global CB, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, em Guarulhos, SP, mantido pela Áurea Administração e Participações S/A, com sede em São Bernardo do Campo, SP.

Determina-se à Instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

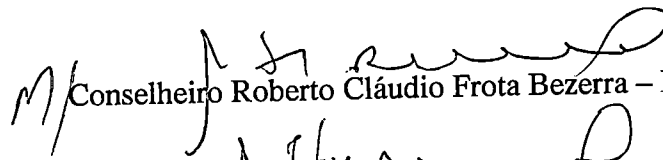
Brasília-DF, 14 de março de 2001.

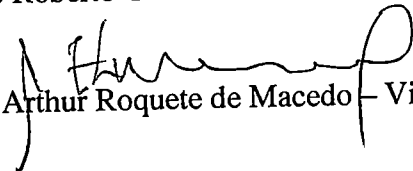
  
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

## II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 14 de março de 2001.

  
M/ Conselhoiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Valma

76

4/2/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 322 /2001

Processo nº : 23000.005236/2000-46  
Interessada : ÁUREA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ nº : 10.568.061/0001-03  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Áurea Administração e Participações S/A solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com ênfase em Controladoria, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Avançadas Guarulhos, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

O pedido de credenciamento da Mantida (processo nº 23000.003548/2000-15) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, mediante Relatório SESu/COSUP nº 1.047/2000. Conforme consta deste Relatório, a denominação inicialmente proposta, Faculdades Avançadas Guarulhos, foi alterada para *Instituto Delta de Educação e Pesquisa*, por solicitação da instituição.

A Mantenedora solicitou, ainda, a autorização para o funcionamento dos seguintes cursos, cujos os processos tramitam neste Ministério:

Cursos solicitados	Nºs dos processos
Ciências Biológicas	23000.003654/2000-07
Nutrição	23000.003547/2000-71
Turismo e Hotelaria	23000.004012/2000-17
Administração	23000.005235/2000-00
Letras	23000.005237/2000-91
Ciência da Computação	23000.007339/2000-41
Sistema da Informação	23000.007340/2000-75
Comunicação Social	23000.007437/2000-88
Comunicação Social	23000.007438/2000-22

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, mediante Portaria nº 1.748, de 7 de julho de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Anísio Cândido Pereira da Universidade Federal de Uberlândia, Fátima de Souza Freire, da Universidade Federal do Ceará, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria Lúcia Rehder de Andrade, da Representação do MEC do Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 6 a 8 de outubro de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante o Parecer Técnico nº 1.442/00/MEC/SESu/DEPES/COESP, de 16 de junho de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, no turno noturno, a ser oferecido pela Faculdade Avançada de Guarulhos.

## II - MÉRITO

Quadro contendo os itens avaliados pela Comissão, com os conceitos que lhes foram atribuídos:

Quadro Final de Avaliação

DESCRIÇÃO	CONCEITOS
I - PROJ. PEDAG. E MET. DID.-PEDAGÓGICAS	
I.1. PROJETO PEDAGÓGICO	
I.1.1. Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	B
I.1.2. Análise do fluxo do currículo pleno	A
I.1.3. Análise dos conteúdos optativos	D
I.1.4. Análise geral do ementário	A
I.1.5. Análise do conteúdo do ementário	A
I.1.6. Análise da Bibliografia	B
I.1.7. Aderência a Resolução 3/92	A
I.2. METODOLOGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	
I.2.1. Avaliação discente	A
I.2.2. Avaliação docente	A
I.2.3. Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisa contábeis	C
I.2.4. Acesso dos alunos a biblioteca e laboratórios	A



I.2.5. Práticas pedagógicas inovadoras	A
I.2.6. Tamanho da turma inicial	C
<b>II - CORPO DOCENTE</b>	
<b>II.1. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE</b>	
II.1.1. Regime de Trabalho Disciplinas Específicas	A
II.1.2. Regime de Trabalho Disciplinas Correlatas	D
II.1.3. Titulação Acadêmica Disciplinas Específicas	A
II.1.3. Titulação Acadêmica Disciplinas Correlatas	A
II.1.4. Docentes do curso em Disciplinas de Pós-graduação	A
II.1.5. Livros e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
II.1.6. Livros e artigos publicados em Áreas Correlatas	D
II.1.7. Participação em Congressos	D
II.1.8. Compatibilidade – Área Contábeis	A
II.1.9. Compatibilidade – total	A
II.1.10. Outras Atividades Acadêmicas	C
II.1.11. Endogenia	A
<b>II.2. QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR</b>	
II.2.1. Regime de Trabalho	A
II.2.2. Titulação Acadêmica	B
II.2.3. Produção Científica	D
<b>III - INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>III.1. GERAIS</b>	
III.1.1. Instalações Físicas Geral	A
III.1.2. Laboratório	A
<b>III.2. BIBLIOTECA</b>	
III.2.3. Acervo	B
III.2.4. Instalações de Apoio	A
Conceito Global	B

Cumprido destacar que a documentação necessária à comprovação da regularidade fiscal da Mantenedora está contida no processo de credenciamento do Instituto Delta de Educação e Pesquisa.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com regime seriado semestral, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua

oferta, a ser ministrado pelo Instituto Delta de Educação e Pesquisa, sito na Marginal Rodovia Fernão Dias, Km 89,7, na cidade de Guarulhos, mantido pela Áurea Administração e Participações S/A, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, ambas no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

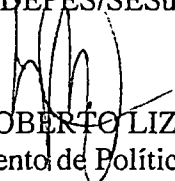
- divulgue, no edital de abertura do processo seletivo, o conceito global resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005236/2000-46

Instituição: Instituto Delta de Educação e Pesquisa

Endereço: Marginal Rodovia Fernão Dias, Km 89,7 – Guarulhos - SP

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis Bacharelado	Aurea Administração e Participações S/A	100 vagas	Noturno	Seriado semestral	2880 h/a	8 semestres	14 semestres

\* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Tecnologia e Comunicação Social, Educação Matemática, Contábeis e Financeira, História Social, direito das Relações Sociais, Administração	06
Especialistas	Educação e Tecnologia	01
TOTAL		07

As professoras Andréia Inamorato dos Santos e Suely Alves de Carlos não foram computadas no quadro docente, pois não constam do projeto ou do relatório da Comissão de Avaliação informações sobre sua titulação.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**16. ESTRUTURA CURRICULAR**

**APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTA OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO**

Semestre Letivo	Número de Ordem	Disciplina	Credito	Carga Horária	Pré Requisito	
1º	01	Língua e Comunicação	02	36		
	02	Contabilidade Geral I	04	72		
	03	Matemática Aplicada I	04	72		
	04	Informática Aplicada I	04	72		
	05	Administração Geral	04	72		
	06	Introdução à Filosofia	02	36		
			<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
2º	07	Português Instrumental	04	72	01	
	08	Contabilidade Geral II	04	72	02	
	09	Sociologia	02	36		
	10	Inglês Instrumental	02	36	01	
	11	Matemática Aplicada II	04	72	03	
	12	Informática Aplicada II	02	36	04	
	13	Instituições de Direito Público e Privado	02	36		
		<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>360</b>		
3º	14	Metodologia Científica I	02	36	07	
	15	Estatística Aplicada I	04	72	11	
	16	Contabilidade Societária	02	36	08	
	17	Contabilidade Informatizada	02	36	12	
	18	Legislação Trabalhista e Previdenciária	02	38	13	
	19	Direito Comercial e Societário	02	36	15	
	20	Matemática Financeira	04	72	11	
	21	Economia I	02	36		
			<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
	4º	22	Teoria da Contabilidade I	02	36	
23		Legislação Tributária	04	72	13	
24		Contabilidade Comercial	04	72	08.18 e 19	
25		Contabilidade de Custos	04	72	08	
26		Economia II	02	36	21	
27		Estatística Aplicada II	04	72	15	
			<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
28		Análise de Custos	02	36	25	
29		Orçamento Empresarial I	02	36	25	
30		Contabilidade e Planejamento Tributário I	02	36	23	
31		Marketing	02	36	05	
32		Contabilidade Pública	04	72	08	
33		Teoria da Contabilidade II	02	36	22	
34		Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras	02	36	08	
35		Psicologia e Relações Humanas	04	72		
		<b>Total do Semestre</b>	<b>20</b>	<b>360</b>		

6º	36	Mercados Financeiros	02	36	26
	37	Gestão Estratégica de Custos	02	36	28
	38	Orçamento Empresarial II	02	36	29
	39	Antropologia Cultural	02	36	
	40	Administração Financeira	04	72	20
	41	Análise Econômica e Financeira de Projetos	02	36	26
	42	Contabilidade e Planejamento Tributário II	02	36	30
	43	Contabilidade Gerencial	04	72	28
		Total do Semestre	20	360	
7º	44	Controladoria I	02	36	43
	45	Auditoria	04	72	43
	46	Análise das Demonstrações Financeiras	04	72	33
	47	Metodologia Científica II	02	36	14
	48	Laboratório Contábil I	04	72	08.33.34 e 43
	49	Tópicos Contemporâneos de Contabilidade I	04	72	43
		Total do Semestre	20	360	
8º	50	Perícia Contábil	02	36	45
	51	Ética Geral e Contábil	02	36	24
	52	Auditoria de Sistemas	02	36	45 e 17
	53	Controladoria II	02	36	44
	54	Contabilidade Internacional	02	36	24
	55	Laboratório Contábil II	04	72	48
	56	Tópicos Contemporâneos de Contabilidade II	04	72	49
	57	Trabalho de conclusão de Curso (Monografia)	02	36	
		Total do Semestre	20	360	
		Total de Horas do Curso	160	2880	
		Total de Dias Previstos		720	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

Formação Sequenciada

• Conhecimentos de formação geral de natureza humanística e social	468	26
• Conhecimentos de formação profissional		
básica	648	36
específica	900	50
eletivos	324	18
• Conhecimentos ou atividades de formação complementar	540	30
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>2880</b>	<b>160</b>